



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.536.938/0001-84, localizado na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, neste Município, através de seu Gestor, Sr. **JONAS VESARO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.***.341 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 054.***.***-00, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2022 FMS, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIANE FATIMA DE PICOLI 02003541042**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.040.359/0001-77, representada neste ato pelo Sra. **DIANE FATIMA DE PICOLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 807*****05 e inscrita no CPF-MF sob o nº 020.***.***-42, para a prestação de serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de insumos para aplicação de Terapia Neural e Mesoterapia para setor de Fisioterapia, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor						
Razão Social: DIANE FATIMA DE PICOLI 02003541042						
CNPJ: 35.040.359/0001-77						
Endereço: Rua Ademir Duarte, nº 83, bairro Lidia Duarte, Camboriú –						
SC, CEP: 88341079						
Contatos: (47) 99219-4836						
Representante: Diana Fatima de Picoli						
Item	Descrição	Modelo	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total (R\$)
1	CLORIDRATO DE PROCAÍNA 1% , <u>Sem bicarbonato, Sem vasoconstritor</u> <u>PH Superior ou igual a 5,5</u>	Cx com 5 ampolas de 10 ml cada	150	Injepharma	69,00	10.350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



2	Curcumina Injetável PH Superior ou igual a 6,0	Cx com 10 ampolas de 2 ml cada	40	Injepharma	79,90	3.196,00
3	TRAUMEEL Solução Injetável (Arnica montana D2 + Associação)	Cx com 10 frascos de 2,02 ml cada	10	Motix	249,00	2.490,00

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo o servidor Jonas Vesaro Macedo, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail secsaude@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000.

4.2 4.1. Fica designado como fiscal técnico o servidor Gizomar Luiz Gazzoni, lotado na Secretaria de Saúde, Bem Estar Social e Vigilância e-mail secsaude@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548 3000

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-FMS e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita



condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 19 de Maio de 2023.

Jonas Vesaro Macedo
Gestor Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita

DIANE FATIMA DE PICOLI 02003541042
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

Fiscal Técnico: Gizomar Luiz Gazzoni

Testemunhas:

01.

Nome: Stéfani da Silva Farias

CPF: 090.***.***-21

02.

Nome: Enedir de Almeida Vieira

CPF: 026.***.***-14